



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 5.616, DE 16 DE ABRIL DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

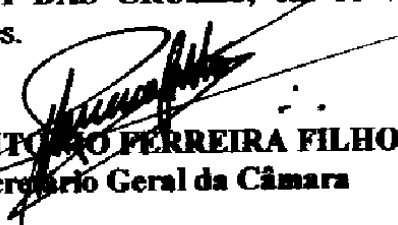
Art. 1º - Fica alterada para "RUA LUIZ ROSA DA COSTA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como "Rua Dezesete", que tem início na Avenida Central e término na Rua Padre Albino Bareta, código de logradouro nº 16.551-7.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Gabinete do Vereador Marco Bertaloni

SB09 CM 02MAR'04 17:20

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47 /2004

51

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **LUIZ ROSA DA COSTA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como "Rua Dezessete", que tem início na Avenida Central e término na Rua Padre Albino Bareta.

O Senhor **Luiz Rosa da Costa**, nasceu no dia 01 de maio de 1927 e faleceu no dia 09 de março de 1989. Era casado com **Nyria Anna da Costa** e da união nasceram os filhos **Luiz Cesar da Costa**, **Sergio da Costa**, **Maria Aparecida Costa**, **Marcia da Costa** e **Maurício da Costa**. Foi funcionário público federal, locado à Rede Ferroviária, na época, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Iniciou suas atividades no ano de 1944, ainda com 17 anos incompletos, passando por diversas atividades e funções, dentre elas Auxiliar, Encarregado e Chefia de Estação, Chefia de Trens de Carga e Trens de Passageiros, Supervisor de Transportes Ferroviários no eixo São Paulo – Rio de Janeiro, até vir a aposentar-se em regime especial de graduação, com aproximadamente quarenta anos de serviços prestados à população do Alto Tietê.

Nos primórdios dos anos cinquenta, ainda na sua juventude, já estava envolvido com a comunidade local, auxiliou e contribuiu para a criação da Associação dos Moradores do Bairro das Varinhas e a Associação Rural de Pinderama.

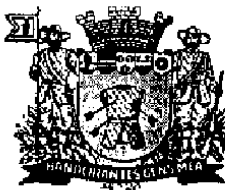
Um trabalho que merece destaque foi sua atuação educativa e conscientizadora junto aos moradores do Bairro de Varinhas e Jundiapéba e passageiros que tinham o contágio e contato com os familiares dos pacientes do Hospital Santo Ângelo, que fechavam as janelas ou se afastavam dos

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- ☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09 / 03 / 2004

Maria Mariôla Mazaro Piva - 2ª Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

passageiros que ingressavam na Estação de Santo Ângelo na época e hoje conhecida como Estação Jundiapéba.

Sempre que solicitado conseguia acesso gratuito à estação para as gestantes, deficientes físicos e idosos que não tinham condições de pagar a passagem.

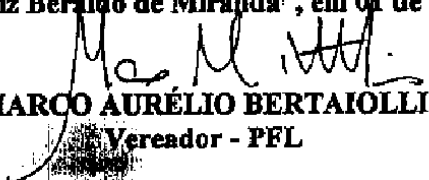
Transportava em seu veículo as pessoas que andavam pela estrada da Varinhas, inclusive com suas bicicletas, sentido área central de Jundiapéba.

Registramos algumas frases ditas por seus amigos, vizinhos do bairro de Varinhas e colegas de trabalho: *“Ele foi um ser humano grandioso, muito especial para nós, sempre tinha uma palavra amiga que nos encorajava, dava forças, sempre em meio as tantas dificuldades daquela época” ; “pessoa simples que nos ensinou a cultivar valores reais em nossas vidas, como a felicidade, a paz e a alegria”; “ele acreditava na criatura humana, no esforço de cada um, no respeito das pessoas para com as outras, incentivava o trabalho, promovia a fé, estimulava a cooperação, cultivava a convicção de que cada pessoa criasse a sua própria felicidade, buscando sempre com a coração”.*

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como a sua existência ficou gravada em nossa memória.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 01 de março de 2004.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Vereador - PFL